



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.661,32 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação da despesa consignada no orçamento vigente a título de Reserva de Contingência – 2009.09.999.0999.0.004.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência, código reduzido nº 153, na forma do que estabelece o artigo 22 da Lei Municipal nº. 1290 de 29 de Junho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Artigo 3º - O presente decreto tem por objetivo atender à despesa relativa ao Precatório Judicial, registrado sob processo administrativo nº 00029/06, de acordo como que dispõe o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.04.04.092.0016.2.047				41.661,32
	3.3.90.91	00		41.661,32
TOTAL				41.661,32